



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marinho  
(Brocard.)

DECRETO N.º 6.735, de 20 de junho de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.874, de 14 de junho de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.874, de 14 de junho de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – UNIÃO**

1203-1030401072.161 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (0784).....R\$ 3.250,00

3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (0785).....R\$ 3.100,00

**SOMA.....R\$ 6.350,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2005, na conta vinculada 38.738-X, conforme anexo.....R\$ 6.350,00

**SOMA.....R\$ 6.350,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de junho de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você